

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/2026

Altera a Portaria nº 06/2026, que institui Comissão Parlamentar de Inquérito, designa seus membros e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos, a pedido, os vereadores Antônio José de Faria Júnior e Guilherme Campos Rocha da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 06/2026.

Art. 2º Passam a integrar a referida Comissão Parlamentar de Inquérito os vereadores:

Israel Antônio Lúcio Neto

Lacimar Cesário da Silva

Art. 3º O artigo 2º da Portaria nº 06/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos vereadores Kaio Augusto Honório Alves Guimarães, Israel Antônio Lúcio Neto e Lacimar Cesário da Silva.”

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 06/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 17 de março de 2026

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna